**DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR JUVENAL MASSON.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° - Fica concedido titulo de Cidadão Benemérito ao Senhor JUVENAL MASSON, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados a comunidade local, em especial pela sua participação na coordenação da Comunidade e da Paróquia Santa Clara de Assis do Bairro Ivone Alves Palma e Cidade Jardim.

Art. 2° - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.